



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 904

30 de Janeiro de 2023

PG. 1/1



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 078/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto, nos termos do Art. 5º e Art. 6º, alínea "b", da Lei Municipal nº 661/2021 de 01 de Dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), no Orçamento-programa do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 06 00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - E DEMAIS SETORES</b>	
131 13.392.0009.2014.0000 EDUCAÇÃO DEMAIS SETORES	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
<b>02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
202 10.301.0091.2051.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
328 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
340 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 15.500,00</b>

**Artigo 2º** - O(s) crédito(s) adicional(is) aberto pelo **Art. 1º** deste Decreto, correrá(ão) por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) (**Art. 43 - § 1º - I e § 2º da Lei 4320/64**):

<b>02 04 00 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
107 12.361.0007.2008.0000 TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
229 10.302.0091.2053.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
343 08.244.0011.2024.0000 AÇÃO SOCIAL	R\$ -500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>R\$ -15.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 24 de Novembro de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código XIIIIEG neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA